



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal de São Vicente

CONCURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO DE 10 (DEZ)
AGENTES DE 2ª CLASSE DA POLÍCIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 18/AMSV/2019
PUBLICADO NO B.O. Nº 60, II SÉRIE, DE 25/04/2019

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A PROVA FÍSICA

A presente lista apresenta os candidatos aprovados na prova escrita que irão realizar a **prova física** no **Estádio Adérito Sena** no dia **14 de outubro** do corrente ano, pelas **9 horas**.

O resultado da prova física é expresso por **Apto e Inapto**.

Todos os métodos de seleção têm carácter eliminatório.

Nº	CANDIDATO
1	Ailton de Brito Moraes
2	Álvaro Manuel Monteiro Andrade
3	Ana Paula Delgado Dias
4	Auta Filomena Delgado Lima Fortes
5	Cleici Ludmila da Cruz Gonçalves
6	Danilson César Gomes Fonseca
7	Elizabete Cristina Lopes Monteiro
8	Eriksson Coronel Assunção
9	Fábio Lopes dos Reis
10	Gilsonrik Fortes Silva



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal de São Vicente

11	Irina Cristina Fortes da Graça
12	Ivan Jorge Melo Leite
13	Jiliano Delgado Cruz
14	Jorge Andrade da Rosa
15	José Rui Pires Rodrigues
16	Josimar Fonseca Gomes
17	Kelton John Silva Lopes
18	Marilyn Simone do Rosário Mariano
19	Nélida Sofia Lima dos Santos
20	Patrick dos Santos Correia
21	Patrick Gomes da Silva
22	Renato Alexandre Monteiro Costa
23	Risanda Lima Nascimento
24	Ronison Pires
25	Rosiane Sousa Pinheiro da Cruz
26	Rosina Marília Lopes Dias
27	Sílvia Lavínia Rodrigues Rendall Medina
28	Vladmiro Cipriano Rodrigues
29	Wanderley dos Reis Mota Monteiro
30	William Filipe Silva Craveiro

2



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE Câmara Municipal de São Vicente

ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS:

1. Na execução das provas físicas, cada candidato realiza todas as provas físicas no mesmo dia, perante o júri do concurso ou seus delegados, de acordo com a seguinte ordem:
 - a) Corrida de 100 m planos;
 - b) Flexões de tronco à frente (abdominais);
 - c) Salto do muro, sem apoio;
 - d) Corrida de 1000 m.
2. Antes do início das provas, os candidatos serão elucidados pelo júri sobre todas as condições da sua realização e todos os exercícios serão eliminatórios, desde que não executados nas condições exigidas, sendo o candidato excluído do concurso e considerado inapto logo que deixe de realizar um deles, esgotadas as tentativas permitidas.
3. Entre dois exercícios é concedido a cada candidato um descanso de, pelo menos, 10 minutos, bem como entre as tentativas permitidas para a corrida de 100 metros e para as flexões de tronco a frente.
4. Cada candidato deverá fazer-se acompanhar do material de ginástica necessário a realização das provas, designadamente:
 - a) Camisola;



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Câmara Municipal de São Vicente

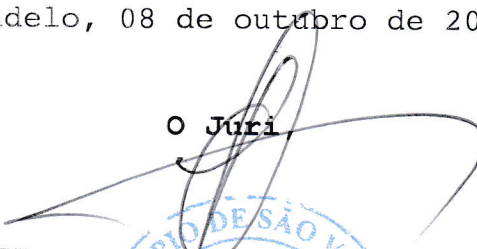
- b) Calções;
- c) Sapato de ginástica;
- d) Fato de treino (facultativo).

5. O candidato deve comparecer no local da realização da prova física, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão Nacional de Identificação, o Passaporte ou a Carta de Condução).

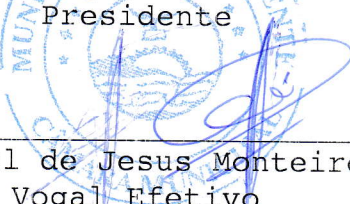
6. O candidato deve assinar na lista de presença, conforme consta no documento de identificação.

Mindelo, 08 de outubro de 2019

O Juri



- José Carlos da Luz -
Presidente



- Manuel de Jesus Monteiro -
Vogal Efetivo



- Jaqueline Patrícia Nascimento Wahnnon Ferreira -
Vogal Efetivo